



PORTARIA PROAD N° 458 DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n° 440 - PROAD, de 04/07/2018, no artigo 3º, conforme segue:

Onde se lê:

“Designar a servidora Aline Andressa Francisco Dea Silva, matrícula Siape 2421641, para a atividade de fiscal técnica substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal técnico em suas ausências”.

Leia-se:

“Designar a servidora Aline Andressa Franco Dea Silva, matrícula Siape 2421641, para a atividade de fiscal técnica substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal técnico em suas ausências”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração